

Id:OB620479BA7890E7



LEI Nº 195/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS REFERENTE AOS DAS I, DAS II E DAS III ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 053/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Tabela de Cargos e Salários referente à Lei Municipal nº 053/2006, com vista a atualizar os valores pagos nos termos estabelecidos pelos anexos I desta lei.

Art. 2º - Ficam atualizados o anexo I e da Lei Municipal nº 155/2019, cujos valores passarão a vigorar de acordo com os constantes no anexo I desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a março de 2022.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 25 de março de 2022.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

ANEXO-I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL E CARGO EM COMISSÃO.

- Direção de Assessoramento Superior — DAS (verticalizado em 03 níveis): DAS 1; DAS 2 e DAS 3.
- Direção de Assessoramento Intermediário - DAI (verticalizado em 03 níveis): DAI 1; DAI 2 e DAI 3.
- Direção de Assessoramento Especial - DAS Especial 1; DAS Especial 2

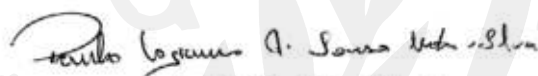
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	QTD
Secretários Municipais	DAS Especial	1.800,00	11
Chefe de Gabinete do Prefeito	DAS Especial	1.800,00	01
Assessor Especial	DAS Especial	1.800,00	07
Secretário do Prefeito	DAS 3	1.412,00	02
Diretor de Departamento de Finanças, Planejamento, Controle Orçamentário, Contábil e Arrecadação	DAS 3	1.412,00	02
Assessor Técnico	DAS 3	1.412,00	06
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DAS 3	1.412,00	02
Diretor do Departamento de Tributos e Arrecadação	DAS 3	1.412,00	02
Diretor do Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais	DAS 3	1.412,00	04
Diretor do Departamento de Transportes	DAS 3	1.412,00	04
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	DAS 3	1.412,00	04

Diretor do Departamento do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	DAS 3	1.412,00	02
Diretor do Departamento de Agricultura	DAS 3	1.412,00	02
Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Secretaria de Saúde	DAS 3	1.412,00	02
Supervisão em Educação	DAS 3	1.412,00	04
Coordenação em Educação	DAS 3	1.412,00	08
Gerente de Previdência	DAS Especial	1.800,00	01
Assistente Administrativo e Financeiro	DAS 1	1.212,00	01
Coordenação em Saúde	DAS 3	1.412,00	04

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	QTD
Diretor do Departamento de Promoção e Assistência Social	DAS 3	1.412,00	04
Diretor de Departamento de Proteção à Criança e ao Adolescente	DAS 3	1.412,00	04
Diretor de Departamento de Trabalho e Geração de Renda	DAS 3	1.412,00	02
Secretaria da Junta Militar	DAS 3	1.412,00	01
Chefe de Divisão	DAS 1	1.212,00	35
Assessor 1	DAS 1	1.212,00	30
Assessor 2	DAS 2	1.312,00	10
Assessor 3	DAS 3	1.412,00	06
Instrutores do PETI	DAS 1	1.212,00	04
Agentes de Vigilância Sanitária e Ambiental	DAS 1	1.212,00	04

Santo Antônio dos Milagres-PI, 25 de Março de 2022.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres -PI, aos 25 dias do mês de Março de 2022.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:05D4EE9844508AA7



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 025/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

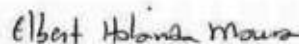
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. SIMONE DE CARVALHO FERREIRA - CPF de nº 049.560.063-65, para o cargo de **RESPONSÁVEL TÉCNICA DO CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 29 de março de 2022.



ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal